

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

(Inciso IV, do art. 71, da lei federal nº 14.133/2021)

Por este instrumento, e após analisado o resultado do processo autuado como **PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS PE/SRP-2026.06.18.02-PMI/DIVERSAS**, cujo o objeto é o Registro de preços para futura e eventual aquisição de material para comunicação visual, serviços de gráfica rápida, impressos em geral, com fornecimento contínuo, para atender as necessidades das diversas unidades administrativas (Secretarias) da Prefeitura de Iguatu/CE, conforme especificações constantes no presente termo de referência, e com base no inciso IV, do art. 71, **ADJUDICO** o objeto à(s) empresa(s) declarada(s) vencedora(s) e **HOMOLOGO** o presente processo, para que produza os efeitos legais e jurídicos em favor da(s) empresa(s):

- **MN EMPREENDIMENTOS E SOLUÇÕES ADMINISTRATIVAS EIRELI**, com sede na Rua Joaquim Albuquerque, 98 Sala A, Canindé/Ce Cep: 62700000, inscrita no **CNPJ** sob o nº. 35.649.638/0001-32, neste ato, representada pelo(a) senhor(a) Ismael Nunes Abreu, Proprietário, inscrito(a) no **CPF/MF** sob o nº. 044.273.363-10.
Vencedor: GRUPOS DE ITENS 01, 02, 03, 04, 05, 12, 13 e 16.
Valor Total: R\$ 5.590.255,00 (cinco milhões, quinhentos e noventa mil e duzentos e cinquenta e cinco reais).
- **IMEDIATA PRODUÇÕES GRÁFICAS LTDA**, com sede na Avenida Padre Holanda do Vale, nº. 2010, Piratininga, Maracanaú-CE, inscrita no **CNPJ** sob o nº. 45.205.637/0001-52, neste ato, representada pelo(a) senhor(a) Valdelucio da Costa Negreiros, Diretor, inscrito(a) no **CPF/MF** sob o nº. 784.948.693-53.
Vencedor: GRUPO DE ITENS 06, 07, 08, 09, 10, 11, 14 e 15.
Valor Total: R\$ 6.556.289,32 (seis milhões quinhentos e cinquenta e seis mil duzentos e oitenta e nove reais e trinta e dois centavos)

A(s) empresa(s) vencedora(s) fica(m) obrigada(s) a cumprir integralmente as condições estabelecidas no edital; na(s) proposta(s) declarada(s) vencedora(s); na(s) Ata(s) de Registro de Preços e no(s) futuro(s) Termo(s) de Contrato(s) que será(ão) celebrado(s) entre as partes, ou outro instrumento hábil que venha substituí-lo, nos termos do art. 95 da lei 14.133/2021.

Iguatu-Ce em, 17 de agosto de 2026.

**Natalia Bastos Ferreira Tavares**

Secretária

Secretaria de Educação

Prefeitura Municipal de Iguatu-CE